



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 23 / 2021 - CTF/UFPI (11.02)

Nº do Protocolo: 23111.035274/2021-08

Teresina-PI, 22 de Agosto de 2021

Nomeia membros para composição do Conselho Administrativo Pedagógico - CAP 2021.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- Art. 17 do Regimento Interno do CTF;

- Art. 2º do Regimento do Conselho Administrativo Pedagógico do CTF;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, por segmento, para comporem o Conselho Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano, no ano letivo de 2021.

1. **Diretor**: Ricardo de Castro Ribeiro Santos / **Suplente**: Não se aplica
2. **Vice-Diretor**: Laurielson Chaves Alencar / **Suplente**: Não se aplica
3. **Coordenadora Administrativa Financeira**: Antônia Aildeglânia Rufino da Silva / **Suplente**: Não se aplica
4. **Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária**: Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias / **Suplente**: Alexandre Ribeiro Araújo
5. **Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem**: Francimeiry Santos Carvalho / **Suplente**: Verbena Maria C. R. Ribeiro Feitosa
6. **Coordenador do Curso Técnico em Informática**: Wilamis Kleiton Nunes da Silva / **Suplente**: Erivelton da Silva Rocha
7. **Coordenador de Ensino Médio**: José Ribamar Lopes Batista Junior / **Suplente**: Nayana Bruna Nery Monção
8. **Representante Docente (Agropecuária)**: Josimari Regina Paschoaloto / **Suplente**: Josimar Soares da Silva Júnior
9. **Representante Docente (Enfermagem)**: Maria Luciene Feitosa Rocha / **Suplente**: Marttem Costa de Santana
10. **Representante Docente (Informática)**: Maria Francinete Damasceno / **Suplente**: Thiago Machado Rodrigues
11. **Representante Docente (Ensino Médio)**: Elizabeth Gonçalves Lima Rocha / **Suplente**: Juarez Rodrigues Martins
12. **Representante do Corpo Técnico Administrativo**: Rosângela Feitosa de França / **Suplente**: João Mendes Frazão Sobrinho
13. **Representante do Corpo Técnico Administrativo**: Dannielle Vieira de Sousa Borges / **Suplente**: Antônio Luís de Sousa Nunes
14. **Representante do Corpo Discente**: sem indicação / **Suplente**: sem indicação

15. **Representante dos Pais**: Rejane dos Santos Lima Sousa / **Suplente**: Maria Jodyleia Lopes Monteiro

Art. 2º - Para o referido Conselho não há distribuição de carga horária para fins de aplicação no PEBTT.

Art. 3º - Fica revogada, a partir da publicação na página da UFPI, a Portaria Nº 009/2020-CTF, de 02/03/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação **com efeitos retroativos a 02/01/2021** e será válida até **24/12/2021, desde que não haja revogação.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 22/08/2021 16:45)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **be0fe4f5c2**